

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 02-04-2013**

**Presidente**

-- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- José Daniel Medeiros Raposo

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 02-04-2013**

----- Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa e Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo. A vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal não compareceu por motivo justificado, sendo substituída pelo vereador José Daniel Medeiros Raposo. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 33/2013) - PROC. N.º 1647/GSP/2013 - José Roberto Sousa Couto - Aquisição participações Atlântico Vila, S.A.

- (DL N.º 34/2013) - PROC. N.º 1540/GSP/2013 - Marina da Vila - Apresentação de demissão do Conselho de Administração da Marina EM

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 35/2013) - PROC. N.º 771/GSP/2013 - Informação Interna - Renovação dos Contratos de Aquisição de Serviços em Regime de Avença

- (DL N.º 36/2013) - PROC. N.º 834/GSP/2013 - Proposta de Deliberação - Atribuição de Distinções Honoríficas

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião teve início com a intervenção do vereador Rui Melo sobre a necessidade em a Câmara Municipal melhorar as condições de estacionamento de viaturas junto à Creche “O Cogumelo”, polo da Casa de Trabalho, de modo a que os pais que ali deixam os seus filhos possam de forma segura e fácil estacionar, devendo-se para o efeito proceder ao “rampeamento” do passeio do lado Norte da Rua Conde Botelho, em frente à porta de acesso da antiga Casa de Trabalho, junto ao Banif. -----

De seguida o vereador Rui Melo procedeu à entrega, para pagamento pela Câmara Municipal, da nota de honorários apresentada pela sociedade de advogados GPSA & Associados, no montante de € 3.190,00 e referente ao processo de perda de mandato dos vereadores Rui Melo e Nina Rodrigues Pinto, interposto pelo presidente da Câmara através do Ministério Público, que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada com o nº 333/12.3.BEPDL. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para questionar o procedimento de alteração ao alvará de loteamento nº 3/1997, perguntando se a publicitação do mesmo tinha sido efetuada por Edital e referindo que em conformidade com o consagrado no artigo 27º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, a competência para aquele procedimento é da Câmara Municipal sendo que no documento que foi afixado na Junta de Freguesia de Ponta Garça é referido um despacho do presidente da Câmara Municipal, do qual requer cópia. -----

Acrescentou o vereador Rui Melo que é sua intenção em recorrer daquele despacho para o plenário da Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 7 do art.º 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, relembrando ao presidente da Câmara que o recurso é apreciado pela Câmara no prazo máximo de 30 dias após a sua receção. -----

Tomou da palavra a vereadora Nina Rodrigues Pinto para comunicar à Câmara que em breve entregará os honorários do seu advogado no processo de perda de mandato supra referido e questionou o presidente da Câmara sobre se a Câmara Municipal já foi oficialmente notificada pela Administrativa Regional, prevista para o primeiro trimestre do corrente ano, para efeitos de uma ação inspetiva ao que aquele respondeu que ainda não houve qualquer comunicação oficial. -----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 33/2013) - PROC. N.º 1647/GSP/2013 – JOSÉ ROBERTO SOUSA COUTO – AQUISIÇÃO PARTICIPAÇÕES NA ATLÂNTICO VILA, S.A. - Foi presente à reunião a proposta apresentada pelo Sr. José Roberto de Sousa Couto referente à aquisição das ações tituladas pelo Município no capital social da empresa Atlântico Vila, SA, no âmbito da Deliberação da Câmara Municipal nº 23 - D/2013 de 4 de março. -----

O vereador Rui Melo declarou que continuava a defender que a autarquia deveria optar pela diminuição da percentagem que detém no capital social da empresa, alienando simbolicamente 5 a 10% daquele ao Clube Naval de Vila Franca do Campo, por ser uma entidade com estatuto de

Interesse Público, tendo em consideração que a Empresa sem ter a maioria de Capital privado está-lhe vedada a possibilidade de recorrer aos apoios financeiros públicos. Referiu ainda que a Câmara não pode aceitar o pagamento anual de 50.000 euros nos termos propostos; que a situação do pessoal tem de ser bem acautelada; que há que definir as contrapartidas da empresa para com o município; que há que definir tudo o que respeita à manutenção dos equipamentos agora explorados pela empresa. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto perguntou ao presidente da Câmara, com base na leitura da ata da Assembleia Geral desta empresa, se os 100.000 euros previstos no contrato programa de 2011 para a Atlântico Vila foram ou não pagos, conforme deliberação da Câmara com o n.º 80/2011, ao que aquele respondeu negativamente. A mesma esclareceu a pertinência da sua questão, atendendo que a citada deliberação foi aprovada unicamente com o seu voto já que, a atual vice-presidente votou contra e o presidente da Câmara não votou em respeito ao princípio da isenção e imparcialidade, lamentando que o atual executivo não tenha cumprido com esta obrigação. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto concluiu a sua intervenção questionando o Presidente sobre a razão pela qual o parecer jurídico sobre esta matéria não acompanha a proposta de forma a haver uma resposta mais célere e eficaz, ao que o mesmo respondeu: “foi para dar conhecimento à Câmara”.-----

A Câmara deliberou por unanimidade que, considerando as dúvidas colocadas, se proceda à consulta para efeitos de parecer ao ROC, à assessoria jurídica do Município e ao chefe da Divisão Financeira. -

**- (DL N.º 34/2013) - PROC. N.º 1540/GSP/2013 – MARINA DA VILA – APRESENTAÇÃO DE DEMISSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINA, EM** - A Câmara tomou conhecimento da carta do presidente do Conselho de Administração da empresa Marina, EM, Sr. Emanuel Santos, a comunicar a sua demissão do cargo que assumiu, por motivo de incompatibilidade com as funções que assumiu na presidência da Junta de Freguesia de Água d'Alto, por morte do Sr. Virgínio dos Santos, apresentando a sua disponibilidade para devolução do valor das senhas de presença auferidas no período decorrente. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto manifestou a sua estranheza pelo facto de a carta em apreço, sendo datada de 01/03/2013 ter dado entrada nos serviços da autarquia apenas no dia 19/03/2013, após a reunião da Assembleia Municipal no dia anterior. Acrescentou que se constata ter sido pedido parecer jurídico à Dra. Natália Sousa em 26/3/2013 quando em 09/04/12 tinha ocorrido situação idêntica em relação à Sra. Conceição Quental, então vogal da empresa Atlântico Vila e presidente da junta de freguesia de São Pedro, sem no entanto se ter recorrido a qualquer parecer jurídico, pelo que questiona quais as razões que justificaram o parecer agora solicitado. -----

Prosseguiu questionando a eventual incompatibilidade do cargo de presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Marina, até à presente data, com a de vice-presidente do Conselho Executivo da Escola Básica de Vila Franca do Campo que Emanuel Santos ocupou até junho do ano anterior. Realçou o facto de na reunião da Assembleia Municipal de 18/03/2013 o mesmo ter votado na proposta de reestruturação do SEL a situação da Marina, EM, pelo que em seu entender, a incompatibilidade também atinge esta situação. Concluiu frisando o facto de Emanuel Santos ter representado, por outras vezes, nas reuniões deste órgão, o falecido presidente da junta Sr. Virgínio dos Santos, sendo que já em 26 de dezembro de 2012 o próprio leu o voto de pesar pela sua morte, assumindo por inerência o cargo em causa, incompatível com o de presidente da empresa

municipal Marina, de acordo com o exposto na Lei n.º 64/93, atualizada pela Lei n.º 30/11 (novembro). A Câmara, em consequência da comunicação em apreço e considerando que o mandato do Conselho de Administração daquela empresa é de duração igual ao mandato da Câmara para o quadriénio 2009/2013, deliberou por unanimidade aceitar a demissão do Sr. Emanuel Frias Santos do cargo de presidente do Conselho de Administração da empresa Marina da Vila, EM e designar para sua substituição, o atual vogal Sr. Carlos Fernando Simas Monteiro, em regime não executivo. -----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

**- (DL N.º 35/2013) - PROC. N.º 771/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA** - Foi presente à Câmara a proposta de renovação dos contratos de prestação de serviços em regime de avença com os Senhores Engenheiros Carlos Alberto Elias Amaral Rodrigues e Ricardo Costa - Consultadoria e Projetos de Engenharia - Sociedade Unipessoal Lda., que terminaram no passado dia 1 de Abril. ----- Nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013) a renovação ou celebração de um novo contrato de prestação de serviços, carece de uma deliberação do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as posteriores alterações. A Câmara tomou conhecimento e deliberou rejeitar a proposta apresentada. Votaram a favor o presidente e a Vice - Presidente da Câmara Municipal. Votaram contra os vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e José Daniel Medeiros e a vereadora do PS Nina Rodrigues Pinto. -----

Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: -----  
"Considerando que as informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal, sobre os trabalhos futuros a realizar pelos Engenheiros Cívicos Ricardos Costa e Carlos Rodrigues, não foram suficientes para justificar a renovação das avenças, que teriam a duração mínima de um ano; -----  
Considerando que este executivo termina o seu mandato em Outubro próximo (mais cinco meses); ---  
Considerando que o volume de obras em curso não chega a uma dezena; -----  
Considerando que estamos perante despesas correntes no valor de mais de 34.000€; -----  
Considerando que o Presidente da Câmara Municipal tem por diversas vezes referido à comunicação social "que não tem dinheiro para pagar combustível e horas extraordinárias aos funcionários"; -----  
Considerando que estamos perante o valor de 18.096€ para o Engenheiro Ricardo Costa e 16.551.52€ para o Engenheiro Carlos Rodrigues; -----

Os Vereadores do PSD, salvaguardando a competência técnica dos referidos engenheiros, consideram que devido à falta de planificação futura e ausência de trabalho em curso, votam contra." A vereadora do PS Nina Rodrigues Pinto apresentou, por sua vez, a seguinte declaração de voto: para além dos considerandos expostos na declaração de voto anterior que merecem a minha anuência, considero fundamental a recomendação emanada da Assembleia Municipal de 16/11/2011 que "solicita a intervenção do Sr. Presidente da Câmara para diminuir as despesas correntes, eliminando o que nesta conjuntura pode ser feito quer quanto ao número de vereadores a tempo inteiro, quer no seu gabinete, ou em outras despesas que possam refletir as preocupações atrás manifestadas", isto é, apenas foi cumprida a opção que enfraqueceu o poder do executivo. Desta feita, propõe-se continuar com uma despesa quando os trabalhos executados poderão ser feitos à peça e com o devido

orçamento bem cabimentado apenas quando estritamente necessário, uma vez que a Câmara possui nos seus quadros uma Engenheira da Área Ambiental a tempo inteiro e tem feito vários projetos/trabalhos com outros Engenheiros Cívicos e topógrafos-----

**- (DL N.º 36/2013) - PROC. N.º 834/GSP/2013 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de atribuição de Distinções Honoríficas a entidades religiosas do Concelho que se transcreve: -----

“Comum às nove ilhas dos Açores, o culto ao Espírito Santo é o traço cultural unificador que talvez melhor defina a identidade açoriana. -----

Considerando:

- que representam a expressão da religiosidade popular por excelência;
- que têm vasta implantação no nosso concelho;
- que são celebradas em todas as nossas freguesias;
- que mobilizam forças e vontades, que se espelham na grande dedicação e empenho com que todos os Impérios vilafranquenses, em atividade, mantêm a devoção e culto ao Divino;
- e porque a solidariedade e a caridade são valores que deverão ser cada vez mais acarinhados nos tempos difíceis que atravessamos;

Ao abrigo do Regulamento Municipal de Distinções Honoríficas, proponho a atribuição da Medalha de Mérito Cultural do Município e Diploma a cada um dos dezanove Impérios do Divino Espírito Santo, existentes no concelho de Vila Franca do Campo, como forma de homenagem da Câmara aos homens e mulheres que ao longo dos tempos têm sabido manter viva a alma deste povo, através da celebração condigna das festas do Divino Espírito Santo. -----

A imposição da distinção honorífica decorrerá na Sessão Solene Comemorativa dos Festejos do Feriado Municipal, em Junho de 2013. -----

Para o efeito serão distinguidas as seguintes irmandades:-----

Irmandade do Divino Espírito Santo dos Inocentes (Água d’Alto)

Irmandade do Divino Espírito Santo de Pentecostes (lugar da Praia - Água d’Alto)

Irmandade do Divino Espírito Santo de São João (Água d’Alto)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Trindade (Água d’Alto)

Irmandade do Divino Espírito Santo dos Aflitos (S. Pedro)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Mãe de Deus (S. Miguel)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Praça (S. Miguel)

Divino Espírito Santo das Hortas (S. Miguel)

Divino Espírito Santo da Rua de Trás (S. Miguel)

Divino Espírito Santo de Santo André (S. Miguel)

Divino Espírito Santo do Irró (S. Miguel)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Ribeira Seca (Ribeira Seca)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Rua Nova (Ribeira Seca)

Irmandade do divino Espírito Santo dos Inocentes (Ribeira das Tainhas)

Irmandade do Divino Espírito Santo Império da Trindade (Meio Moio – Ponta Garça)

Irmandade do Divino Espírito Santo Império dos Inocentes (Rua Prof. Eduíno Terra Vargas - Ponta Garça)

Irmandade do Divino Espírito Santo da Praça (Caminho Novo - Ponta Garça)

Irmandade do Espírito Santo de São João (Cancela do Ferreiro - Ponta Garça)

Irmandade do Espírito Santo dos Aflitos (Boa Vista - Ponta Garça).” -----  
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 1 de abril na importância de 1 413 193,14 € (um milhão quatrocentos e treze mil cento e noventa e três euros e catorze cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----